



MALTA
GOVERNO MUNICIPAL
Nossa marca é o trabalho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974

Edição: Especial

Data:

05/07/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.186/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta

CONTRATADO: CONSULTEC (CONSULTORIA E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO E
SAÚDE)

CNPJ: 26.696.851/0001-04

OBJETO. Constitui objeto do presente o SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.186/2021, referente ao PREGAO PRESENCIAL Nº 0032/2021, para prorrogar o prazo constante na CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, para 30 de julho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e PREGAO PRESENCIAL Nº 0032/202.

DATA ASSINATURA: 04 de julho de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de MALTA - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232/ 98164 8327

E-mail: gabinete@malta.pb.gov.br